



**REQUERIMENTO Nº 006/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

**Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Ipameri e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.**

**JUSTIFICATIVA:** A propositura de minha interferência tem como objetivo reativar e reformular as atividades do atual FME, constante da Lei Municipal nº 2.449/2004, além de dar cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 3.011/2015, bem como do Anexo Único dela integrante, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Ipameri - PME, visa fortalecer a gestão democrática, atender ao princípio da participação cidadã e fortalecer os instrumentos de controle da administração pública.

A medida objetiva, ainda, consolidar a existência de instância auxiliar de natureza consultiva e debatedora das políticas educacionais no município, que tem, dentre suas atribuições, a coordenação das Conferências Municipais de Educação e o acompanhamento da implementação das metas e estratégias do PME.

Posto isso, ante os elementos que justificam o anteprojeto de lei e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, primeiramente, submeto-o ao exame do Executivo Municipal, e que posteriormente volva a essa Casa de Leis para análise e aprovação.

**SALA DAS SESSÕES**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

  
**Alan César Rodrigues**  
Vereador